



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 37**, de 25 de outubro de 2010

Transfere comemoração do Dia do Servidor e estabelece faculdade de frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, considerando que no próximo dia 28 (quinta-feira) é comemorado o Dia do Servidor;

considerando que nesse dia será realizada sessão para deliberar em caráter extraordinário sobre projetos de lei em tramitação, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato transfere, para os servidores da Câmara Municipal, a comemoração do Dia do Servidor e estabelece a faculdade da frequência ao expediente no dia 1º de novembro de 2010.

**Art. 2º** - Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor do próximo dia 28 (quinta-feira) para o dia 29 (sexta-feira) e estabelece a faculdade de frequência dos servidores ao expediente no dia 1º de novembro de 2010 (segunda-feira).

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de outubro de 2010

  
RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 132, de 27.10.2010, na pág. 2

ATO 037/2010  
AUTORIA: Poder Legislativo

